



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Ilka de Carvalho Portela		
EMENTA: Homologa a equivalência dos estudos feitos por Vanessa de Carvalho Portela, em escola estrangeira.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 06286976-0	PARECER: 0417/2006	APROVADO: 20.09.2006

I – RELATÓRIO

Ilka de Carvalho Portela solicita deste Conselho a homologação da equivalência dos estudos feitos por Vanessa de Carvalho Portela, no Warren High School, em Arkansas, EUA, onde cursou a 12ª série, no período de 2005-2006, como equivalentes aos do ensino brasileiro.

Anexa o histórico escolar e o diploma de conclusão do curso de graduação devidamente traduzidos para o vernáculo por tradutor público e intérprete comercial e visados pelo Consulado-Geral do Brasil em Houston bem como a transferência da escola brasileira, Colégio Ari de Sá Cavalcante, onde cursou a 1ª série e o 1º semestre da 2ª, respectivamente, nos anos 2004 e 2005.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra amparo legal na Resolução nº 399/2005, deste Conselho, que assim dispõe:

“Art. 4º - Diplomas ou Certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem e homologados pelo Conselho de Educação do Ceará.”

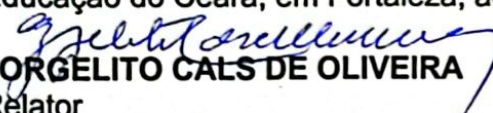
III – VOTO DO RELATOR

Satisfeitas as exigências contidas na supracitada Resolução, somos, pela homologação da equivalência dos estudos feitos por Vanessa de Carvalho Portela na escola estrangeira, e pela conclusão do ensino médio no Brasil.

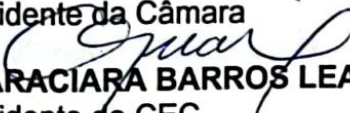
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2006.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br